

MOÇÃO Nº 111 , DE 2017

ASSUNTO: Propõe aplausos ao estudante guaçuano Valdir D. de Carvalho, pela conquista da Medalha de Prata na 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) - 2017.

SENHOR PRESIDENTE,

Recentemente ocorreu a 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, edição 2017, onde o jovem estudante da Escola Estadual Professora Angela Maria da Paixão Costa de nossa cidade, Valdir D. de Carvalho, se destacou na competição, garantindo assim, lugar de honra no certame, com a conquista da importante medalha de Prata.

A performance obtida pelo jovem guaçuano nessa respeitável OBMEP, que reuniu 18 milhões de candidatos, merece registro e enaltecimento, seja pelo talento demonstrado e pela divulgação do nome da cidade de Mogi Guaçu em todo território Nacional.

A partir de 2019, essa olimpíada ganhará destaque ainda maior, na medida em que a UNICAMP permitirá a possibilidade de ingresso para alunos medalhistas das mais conceituadas olimpíadas - entre elas a OBMEP - sem a necessidade de aprovação no ENEM ou Vestibular para garantia da vaga, cuja regra sobre a seleção dos participantes será definida no próximo ano pela Direção daquela instituição de ensino do Estado.

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU externa aplausos com o jovem Valdir D. de Carvalho, pelo mérito alcançado na OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP) edição 2017, motivo de justo orgulho e júbilo da comunidade guaçuana, pelo destaque e notabilidade alcançados nesta competição.

Do deliberado pelo Douto Parlamento, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao jovem Valdir D. de Carvalho, através de remessa de cópia xerográfica, por essa expressiva conquista.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de novembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)